

### Capital social integralizado e patrimônio líquido mínimos – valores atualizados para 2025

Para fins de obtenção da autorização para comercialização de energia e para a manutenção anual dessa autorização, a CCEE informa o valor atualizado de capital social integralizado mínimo a ser atendido (dentre outros requisitos previstos nos submódulos dos Procedimentos de Comercialização - PdCs 1.1 – Adesão à CCEE e 1.2 – Cadastro de agentes e na Resolução Normativa ANEEL nº 1.011/2022) pelos agentes comercializadores:

Ano 2025	
<b>Capital social integralizado mínimo</b>	R\$ 2.224.856,40

Para fins de classificação em tipo 1 ou tipo 2, a CCEE informa o valor atualizado de patrimônio líquido mínimo a ser atendido pelos agentes comercializadores:

Ano 2025	
<b>Patrimônio líquido mínimo</b>	R\$ 11.124.282,00

A CCEE ressalta que os valores aqui informados foram atualizados em janeiro de 2025 conforme disposto nos referidos Procedimentos de Comercialização vigentes, utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.